

**Of. GAB-LLA 203/2024**

**Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de verificar o andamento do processo referente a implementação do 3º(terceiro) serviço de oncologia na Macrorregião Oeste, nos termos da Deliberação CIB/SUS/MG nº 4.750, de junho deste ano e, por conseguinte, pautar na próxima CIB-SUS/MG.

De se dizer que Minas Gerais deve registrar 52 mil novos casos de câncer entre 2023 e 2025, excluindo o câncer de pele não melanoma. Na microrregião de Oliveira e Santo Antônio do Amparo, a estimativa é de 253 novos casos no mesmo período. Para atender todos os 853 municípios mineiros, há apenas 40 unidades credenciadas para atendimento de alta complexidade no Estado.

Na região centro-oeste, com uma população de mais de 1,2 milhão de pessoas, existem duas opções de tratamento oncológico: o Hospital Manoel Gonçalves, em Itaúna, e o Hospital São João de Deus, em Divinópolis, que oferece radioterapia, hematologia e oncologia pediátrica. Com o crescimento dos casos de câncer, a lei que garante o início do tratamento oncológico em até 60 dias após o diagnóstico (Lei nº 12.732/2012), não vem sendo cumprida. No hospital de Divinópolis, a espera para consulta em especialidades como cabeça e pescoço pode chegar a 50 dias, e o início da radioterapia pode demorar 30 dias.

Em face da importância da implementação urgente do terceiro serviço de oncologia na região, solicito especial atenção para sua tramitação e pauta na CIB/SUS.

Sem mais para o momento, despeço-me manifestando elevados votos de estima.

Atenciosamente,



**LUCAS LASMAR**  
**Deputado Estadual**

Membro das Comissões de Saúde e de Constituição e Justiça

**Exmo. Sr.**  
**Fábio Baccheretti Vitor**  
**Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais**  
**Rod. Papa João Paulo II, nº 4143. Ed. Minas.**  
**Bairro Serra Verde. Belo Horizonte/MG**

---

**Gabinete do Deputado Lucas Lasmar**

Rua Rodrigues Caldas, 30 – 2º andar - Sala 234 - Santo Agostinho  
Belo Horizonte/MG – CEP.: 30190-921 – Tel. Geral: (31) 2108-5244 E-mail: dep.lucas.lasmar@almg.gov.br  
Instagram, Facebook, Twitter e TikTok : @lucaslasmar